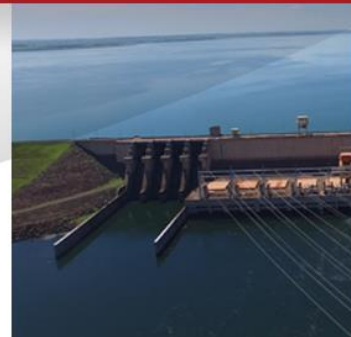
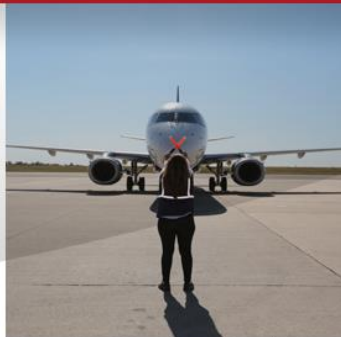
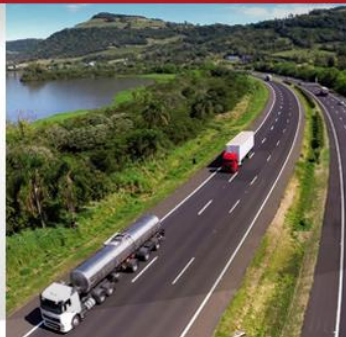




TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

COMUNICADO AO MERCADO

REAPRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

São Paulo, 07 de abril de 2023 - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia”) (B3: TPIS3) vem a público informar ao mercado e a seus acionistas que nesta data, por motivo de inclusão de um novo nome na chapa única, para o Conselho de Administração, reapresentou a Proposta da Administração e o Boletim de Voto a Distância referente a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) de 27.04.2023, a alteração foi a seguinte:

No item “eleição do conselho de administração por chapa única” incluiu o Sr. Arian Bechara Ferreira.

- a) como indicado a membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

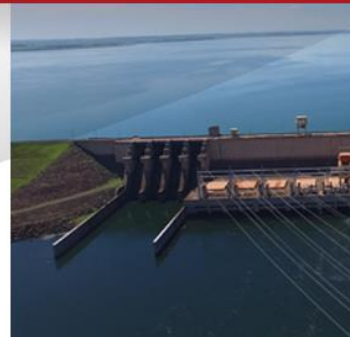
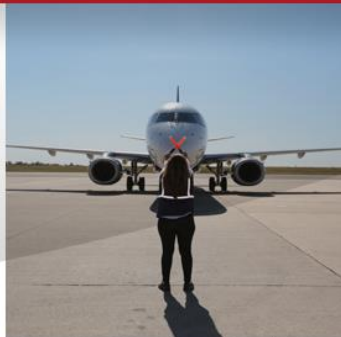
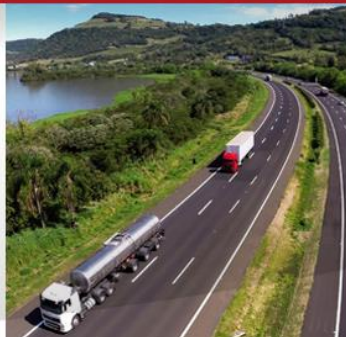
Em decorrência da alteração acima, a Companhia informa que a Proposta da Administração e o Boletim de Voto à Distância da referida AGOE se encontram disponíveis para consulta nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e no site de Relações com Investidores da Companhia.

Por fim, no âmbito do processo de votação à distância previsto na Seção III da Resolução 81 de 2022 a Companhia esclarece que:

- a) os acionistas que já tenham encaminhado instrução de voto podem reapresentá-la, se assim desejarem, até 20/04/2023, prazo máximo de recebimento pela Companhia.
- b) os votos já conferidos à deliberação alterada serão considerados válidos, exceto se o acionista encaminhar nova instrução de voto, conforme previsto no Art. 26, § 4º da Resolução 81 de 2022.
- c) para evitar que sua instrução de voto possa ser considerada conflitante, é recomendável que o acionista encaminhe sua eventual nova instrução para o mesmo prestador de serviço anteriormente utilizado.

São Paulo, 07 de abril de 2023

Roberto Solheid da Costa de Carvalho
Diretor de Relações com Investidores



TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 03.014.553/0001-91
Company Registry (NIRE) 35.300.159.845

NOTICE TO THE MARKET

RESUBMISSION OF THE MANAGEMENT PROPOSAL

São Paulo, April 07, 2023 – TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Company”) (B3: TPIS3), hereby informs the market and its shareholders that on this date, due to the inclusion of a new name on the single slate for the Board of Directors, it resubmitted the Management Proposal and the Distance Voting Bulletin referring to the Annual General and Extraordinary Meeting (“AGEM”) of 04.27.2023, the amendment was as follows:

a) In the item “election of the board of directors by single group of candidates” included Mr. Arian Bechara Ferreira as appointed to be an effective member of the Company's Board of Directors.

As a result of the amendment above, the Company informs that the Management Proposal and the Distance Voting Bulletin of said AGEM are available for consultation on the pages of the Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br) and on the Investor Relations website of the Company.

Finally, within the scope of the remote voting process provided for in Section III of Resolution 81 of 2022, the Company clarifies that:

- a) Shareholders who have already forwarded voting instructions may resubmit them, if they wish, until 04/20/2023, the maximum period for receipt by the Company.
- b) The votes already cast in the amended resolution will be considered valid, except if the shareholder forwards a new voting instruction, as provided for in Art. 26, paragraph 4 of Resolution 81 of 2022.
- c) To prevent your voting instructions from being considered conflicting, it is recommended that the shareholder forward any new instructions to the same service provider previously used.

São Paulo, April 07, 2023

Roberto Solheid da Costa de Carvalho
Investor Relations Officer